

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 006/2019

De 27 de março de 2019

“Autoriza retorno do servidor nos termos do pedido.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO a solicitação de retorno ao cargo da ACS Lucicleia Alves, que se encontrava em gozo de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO as disposições do §3.º, do Art. 6º-A, da Lei Municipal 127/2008, incluído pela Lei Municipal 324/2017

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da servidora efetiva Lucicleia Alves, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, para o exercício de suas atividades na Área 04, Micro área 08 – PSF Santo Antônio, a partir de 01 de abril de 2019.

Parágrafo único – O retorno de que trata o *caput* é o termo final da designação temporária do suplente Robson Rosa da Silva, constante do Decreto 028/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de março de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com